



Fls.
Matrícula Rubrica

Proc.: 23042.002906/2015-62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO

EDITAL N. 01/2016

DESFAZIMENTO DE BENS DE INFORMÁTICA

O INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS — CAMPUS MANAUS CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.792.928/0005-33, com sede nacidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida 7 de Setembro, 1975, Centro, CEP 69.020-120, através da Comissão de desfazimento dos bens de Informática, instituída pela PORTARIA n. 1.273, de 15 de outubro de 2015, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens elencados no **ANEXO I** deste instrumento, com fundamento no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e subordinando-se as condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

1. DO OBJETO

- **1.1.** O presente Edital contempla o desfazimento de bens para doação descrito e classificados, como irrecuperáveis e antieconômicos, conforme descrito no **ANEXO I** deste Edital.
- **1.2.** Os bens mencionados no **ANEXO I** serão doados no estado de conservação e condição em que se encontram.

2. DA DESTINAÇÃO DOS BENS

2.1. Poderão participar deste procedimento de alienação quaisquer entidades beneficentes de assistência social, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as organizações da sociedade civil de interesse público.

3. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

3.1. O Edital e seus ANEXOS estarão a disposição dos interessados no mural de aviso de licitações da Diretoria de Administração e Planejamento – DAP, no Instituto Federal do Amazonas — Campus Manaus Centro, bem como no endereço eletrônico http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/administracao/licitacoes, no período de 26/07/2016 a 20/08/2016.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO

Proc.: 23042.002906/2015-62 Fls. Matrícula Rubrica

4. DA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS, DO PRAZO E DA VISTORIA

- **4.1.** As entidades/organizações interessadas deverão encaminhar suas solicitações assinadas por seu representante legal, no período de 05/08/2016 a 20/08/2016, dirigida à Senhora Diretora Geral do Instituto Federal do Amazonas Campus Manaus Centro, protocoladas no Setor de Protocolo, observando-se o horário de atendimento ao público em dias úteis de (segunda a sexta-feira, das 8h30min às 10h30min e das 13h30min às 15h30min), conforme modelo constante no ANEXO II deste Edital.
- **4.2.** A solicitação da entidade/organização interessada deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, e em nome de quem será expedido o respectivo Termo de Doação.
- **4.3.** As entidades filantrópicas, de reconhecida utilidade pública pelo Governo Federal ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, deverão apresentar, ainda, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação pela Comissão de desfazimento dos bens de Informática), conforme o caso:
 - **4.3.1.** Ato constitutivo.
- **4.3.2.** Entidades filantrópicas: Concessão ou Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Lei nº 12.101/2009 e Decreto nº 7.237/2010) e do Decreto de Utilidade Pública reconhecido pelo Governo Federal.
- **4.3.3.** Organização da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP: Certidão de Regularidade junto ao Ministério da Justiça (Decreto nº 3.100/99).
- **4.3.4.** Será facultada a vistoria dos bens postos para doação, entre as datas de 05/08/2016 a 20/08/2016, mediante agendamento prévio com a Comissão de desfazimento dos bens de Informática pelo telefone (92) 3621-6740.

5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- **5.1.** Ficará a cargo da Comissão de desfazimento dos bens de Informática processar o desfazimento de bens inservíveis, a análise da documentação das interessadas, verificando se as mesmas cumprem todas as exigências legais.
- **5.2.** Havendo mais de uma entidade/organização interessada nos bens, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos.
- **5.3.** A critério da Senhora Diretora Geral poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre as várias entidades/organizações, visando a permitir o maior número possível de beneficiados.
- **5.4.** Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para análise de todas as solicitações, após o último dia previsto da entrega do REQUERIMENTO solicitando a doação de bens.
- **5.5.** O resultado com o nome das entidades/organizações classificadas será comunicado por escrito as mesmas, no endereço eletrônico (e-mail) indicado no requerimento e no site do Instituto Federal do Amazonas Campus Manaus Centro, http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/administracao/licitacoes.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO

| Proc.: 23042.002906/2015-62 | Fls. | Rubrica | Rubrica |

6. DAS IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E ESCLARECIMENTOS

- **6.1.** Impugnações aos termos do presente Edital poderão ser enviadas através do e-mail *comissaodesfazimento.cmc@ifam.edu.br*, dirigidas ao Presidente da Comissão de desfazimento dos bens de Informática, até 2 (dois) dias úteis, antes do início previsto para a entrega do REQUERIMENTO, em conformidade com a Lei 8.666/93.
- **6.2.** Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas devem ser dirigidas a Comissão de desfazimento dos bens de Informática, pelo e-mail <u>comissaodesfazimento.cmc@ifam.edu.br</u>, ou pelo telefone (92) 3621-6740.
- **6.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de desfazimento dos bens de Informática, ou, se for o caso, pela autoridade superior competente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
- **6.4.** Das decisões e atos praticados no decorrer do certame caberá RECURSOS, o qual deverá ser devidamente fundamentado, sob pena de não conhecimento, que deverá ser dirigido à autoridade competente, por intermédio da Comissão de desfazimento dos bens de Informática, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado.
- **6.5.** Interposto o recurso, a Comissão de desfazimento dos bens de Informática poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- **6.6.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento somente importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **6.7.** As manifestações facultadas no **item 6.4.** deverão ser protocolizado no Setor de Protocolo, do Instituto Federal do Amazonas Campus Manaus Centro, localizado na Avenida 7 de Setembro, 1975 Centro, CEP 69020-120, Manaus/AM, em dias úteis compreendidos de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 10h30min e das 13h30min às 15h30min.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e emitirá o respectivo Termo de Doação.

8. DA DOAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DOS BENS

- **8.1.** A entidade/organização contemplada com a DOAÇÃO, deverá assinar o Termo de Doação (ANEXO III), juntamente com a Diretora do Instituto Federal do Amazonas Campus Manaus Centro.
- **8.2.** As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do solicitante.
- **8.3.** A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à Coordenação de Patrimônio pelo telefone (92) 3621-6730, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura do Termo de Doação, **subitem 8.1**.
- **8.3.1.** O não atendimento no disposto no **subitem 8.3.**, acarretará a disponibilização dos bens a outra entidade/organização.
- **8.4.** Os bens que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** A participação implica no conhecimento e aceitação por parte das entidades/organizações das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.
- **9.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de desfazimento dos bens de Informática, ou, se for o caso, pela autoridade superior.
- **9.3.** Restando manifestamente frustradas as tentativas de doação dos bens irrecuperáveis e antieconômicos constantes deste Edital, deverá a Comissão de desfazimento dos bens de Informática, juntamente com à Coordenação de Patrimônio, proceder ao descarte adequado de cada bem, atentando para as regras legais em vigor.
- **9.4.** Caberá à Coordenação do Patrimônio, dar baixa no Sistema de Controle do Patrimonial dos bens listados no **ANEXO I**, por ocasião da entrega dos mesmos.
- **9.5.** Caberá à Coordenação do Patrimônio, o encaminhamento à área contábil para processamento de baixa no SIAFI, o valor totalizado dos bens doados, após a retirada dos bens pela entidade/organização contemplada ou descartados pela Comissão de desfazimento dos bens de Informática e Coordenação de Patrimônio, disposto no **subitem 9.3.**.
- **9.6.** A doação terá caráter irrevogável não sendo permitida a devolução dos bens sob qualquer hipótese.
- **9.7.** As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de desfazimento de bens de Informática, pelo e-mail *comissaodesfazimento.cmc@ifam.edu.br* ou pelo telefone (92) 3621-6740.
- **9.8.** Integram o presente Edital:
 - 9.8.1. ANEXO I RELAÇÃO DOS BENS IRRECUPERÁVEIS OU ANTIECONÔMICOS.
 - 9.8.2. ANEXO II MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS.
 - 9.8.3. ANEXO III MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO.

Manaus, 25 de julho de 2016.

Francisco Sousa da Costa Presidente da Comissão





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO

ANEXO I

EDITAL N. 01/2016

DESFAZIMENTO DE BENS DE INFORMÁTICA RELAÇÃO DOS BENS IRRECUPERÁVEIS/ANTIECONÔMICOS

COMPUTADOR

ITEM	PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	14564	Microcomputador Pentium II, com monitor, sem hd, parcialmente completo.	Irrecuperável
2	16032	Microcomputador Pentium II, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
3	16037	Microcomputador Pentium 200MHz, com monitor, sem hd, memória e processador, parcialmente completo.	Irrecuperável
4	16050	Microcomputador Pentium MMX 233MHZ, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
5	17386	Microcomputador Pentium III 550MHZ, com monitor, sem processador, parcialmente completo.	Irrecuperável
6	17388	Microcomputador Pentium III 866MHZ, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
7	17762	Microcomputador Pentium III 866MHZ, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
8	17766	Microcomputador Pentium III 866MHZ, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
9	17769	Microcomputador Pentium III 866MHZ, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
10	17775	Microcomputador Pentium III 866MHZ, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
11	17783	Microcomputador Pentium III 866MHZ, com monitor, sem processador, parcialmente completo.	Irrecuperável
12	19862	Microcomputador Processador Athlon 1.6GHZ, com monitor, sem processador, parcialmente completo.	Irrecuperável
13	19868	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
14	19942	Microcomputador Pentium III, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
15	19944	Microcomputador Pentium III, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável



Proc.: 23042.002906/2015-62 Fls.

Matrícula Rubrica



16	19946	Microcomputador Pentium III, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
17	19947	Microcomputador Pentium III, com monitor, hd danificado, parcialmente completo.	Irrecuperável
18	19948	Microcomputador Pentium III, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
19	19949	Microcomputador Pentium III, com monitor, hd danificado, parcialmente completo.	Irrecuperável
20	19953	Microcomputador Pentium III, com monitor, cpu somente carcaça.	Irrecuperável
21	19959	Microcomputador Pentium III, com monitor, hd danificado, parcialmente completo.	Irrecuperável
22	34976	Microcomputador Pentium III, com monitor, cpu somente carcaça.	Irrecuperável
23	35357	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
24	35361	Microcomputador Pentium 4, com monitor, cpu somente carcaça.	Irrecuperável
25	39304	Microcomputador Penti-+um 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
26	39307	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem memória e hd, parcialmente completo.	Irrecuperável
27	39311	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
28	39315	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
29	39317	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
30	39318	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
31	39629	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
32	39632	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
33	39633	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
34	39637	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
35	39640	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
36	39645	Microcomputador Pentium 4, com monitor, cpu somente carcaça.	Irrecuperável
37	39648	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
38	40229	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
39	45844	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável



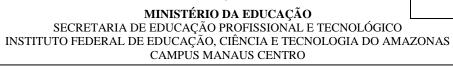


40	45936	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
41	45937	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem hd, parcialmente completo.	Irrecuperável
42	45938	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
43	45939	Microcomputador Pentium 4, com monitor, cpu somente carcaça.	Irrecuperável
44	45940	Microcomputador Pentium 4, com monitor, cpu somente carcaça.	Irrecuperável
45	45941	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
46	45942	Microcomputador Pentium 4, com monitor, cpu somente carcaça.	Irrecuperável
47	45943	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
48	45945	Microcomputador Pentium 4, com monitor, cpu somente carcaça.	Irrecuperável
49	45946	Microcomputador Pentium 4, com monitor, cpu somente carcaça.	Irrecuperável
50	45955	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
51	45956	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
52	45957	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem hd, parcialmente completo.	Irrecuperável
53	45958	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
54	45959	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
55	45960	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
56	45961	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
57	45962	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
58	45963	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
59	45964	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem hd, parcialmente completo.	Irrecuperável
60	45965	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
61	45966	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável



Proc.: 23042.002906/2015-62 Fls.

Matrícula Rubrica



62	45967	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
63	45968	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
64	45969	Microcomputador Pentium 4, com monitor, cpu somente carcaça.	Irrecuperável
65	45970	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
66	45971	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem cabos e placa de vídeo, parcialmente completo.	Irrecuperável
67	45972	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem processador, parcialmente completo.	Irrecuperável
68	45973	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem cabos, parcialmente completo.	Irrecuperável
69	45974	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
70	45975	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
71	45976	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
72	45977	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
73	45978	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
74	45979	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
75	45980	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
76	45981	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
77	45982	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem fonte, parcialmente completo.	Irrecuperável
78	45983	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
79	45984	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
80	45985	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
81	45986	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
82	45987	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem processador, parcialmente completo.	Irrecuperável
83	45988	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável





L			
84	45989	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
85	45990	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
86	45991	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
87	45992	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
88	45993	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
89	45994	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
90	45995	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem placa mãe, memória e hd - carcaça	Irrecuperável
91	45996	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
92	46749	Microcomputador Pentium 4, com monitor.	Irrecuperável
93	46750	Microcomputador Pentium 4, com monitor.	Irrecuperável
94	46755	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
95	46756	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem memória e hd, parcialmente completo.	Irrecuperável
96	46759	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
97	46760	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
98	46762	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem hd, parcialmente completo.	Irrecuperável
99	46763	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
100	46765	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem hd e memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
101	46768	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
102	46969	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
103	46971	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
104	48132	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
105	48133	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
106	48135	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável





107	48139	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
108	48140	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
109	48141	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
110	48142	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
111	48143	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
112	48144	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
113	48145	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
114	48146	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
115	48147	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
116	48148	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
117	48149	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
118	48150	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
119	48151	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
120	48152	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
121	48153	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
122	48154	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
123	48155	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
124	48156	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
125	48157	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
126	48158	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
127	48159	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem memória, processador e cooler, parcialmente completo.	Irrecuperável
128	48160	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável



Proc.: 23042.002906/2015-62 Fls.

Matrícula Rubrica



129	48161	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
130	48162	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
131	48167	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
132	48169	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
133	48170	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
134	48172	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
135	48173	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
136	48174	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
137	48175	Microcomputador Pentium 4, com monitor, cpu somente carcaça.	Irrecuperável
138	48181	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
139	48182	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
140	48186	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
141	48188	Microcomputador Pentium 4, com monitor, cpu somente carcaça	Irrecuperável
142	48298	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
143	48878	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
144	48880	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
145	48881	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
146	48886	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
147	48888	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
148	48890	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
149	48892	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
150	48893	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
151	49159	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
152	49160	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável





153	49161	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
154	49162	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
155	49163	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
156	49164	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
157	49165	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
158	49166	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
159	49167	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
160	49168	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
161	49169	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
162	49170	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
163	49171	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
164	49172	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
165	49173	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
166	49174	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
167	49175	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
168	49176	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
169	49177	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
170	49178	Microcomputador Pentium 4, 3.0GHZ, 800MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
171	49202	Microcomputador Pentium Dual Core, 533MHZ (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
172	50151	Microcomputador Pentium 4, 3.2GHZ, 800MHZ, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
173	50152	Microcomputador Pentium 4, 3.2GHZ, 800MHZ, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
174	50153	Microcomputador Pentium 4, 3.2GHZ, 800MHZ, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
175	50156	Microcomputador Pentium 4, 3.2GHZ, 800MHZ, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável



Proc.: 23042.002906/2015-62 Fls.

Matrícula Rubrica



176	50159	Microcomputador Pentium 4, 3.2GHZ, 800MHZ, com monitor, sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
177	50163	Microcomputador Pentium 4, 3.2GHZ, 800MHZ, com monitor, somente carcaça.	Irrecuperável
178	50165	Microcomputador Pentium 4, 3.2GHZ, 800MHZ, com monitor, sem memória e hd, parcialmente completo.	Irrecuperável
179	50941	Microcomputador AMD Sempron 2600+, com monitor, cpu somente carcaça.	Irrecuperável
180	52036	Microcomputador Intel Core 2 Duo (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
181	52038	Microcomputador Intel Core 2 Duo (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
182	52040	Microcomputador Intel Core 2 Duo (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
183	52041	Microcomputador Intel Core 2 Duo (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
184	52042	Microcomputador Intel Core 2 Duo (gabinete), sem hd e memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
185	52044	Microcomputador Intel Core 2 Duo (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
186	52045	Microcomputador Intel Core 2 Duo (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
187	52046	Microcomputador Intel Core 2 Duo (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
188	52047	Microcomputador Intel Core 2 Duo (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
189	52049	Microcomputador Intel Core 2 Duo (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
190	52050	Microcomputador Intel Core 2 Duo (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
191	52051	Microcomputador Intel Core e Duo (gabinete), cpu somente carcaça.	Irrecuperável
192	52053	Microcomputador Intel Core e Duo (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
193	52855	Microcomputador Pentium 4 (gabinete), sem memória e processador, parcialmente completo.	Irrecuperável
194	52856	Microcomputador Pentium 4 (gabinete), cpu somente carcaça.	Irrecuperável
195	52857	Microcomputador Pentium 4 (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
196	52858	Microcomputador Pentium 4 (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
197	52949	Microcomputador Pentium 4 (gabinete), sem memória, parcialmente completo.	Irrecuperável
198	52950	Microcomputador Pentium 4 (gabinete), cpu somente carcaça.	Irrecuperável





		Microcomputador Pentium 4 (gabinete),	
199	52951	parcialmente completo.	Irrecuperável
200	53778	Microcomputa, parcialmente completo.dor Pentium 4 com monitor	Irrecuperável
201	53779	Microcomputador Pentium 4 com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
202	53780	Microcomputador Pentium 4 com monitor, cpu somente carcaça.	Irrecuperável
203	53784	Microcomputador Pentium 4 com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
204	53842	Microcomputador Pentium 4 (gabinete), sem hd, parcialmente completo.	Irrecuperável
205	53847	Microcomputador Pentium 4 (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
206	53848	Microcomputador Pentium 4 (gabinete), parcialmente completo.	Irrecuperável
207	53883	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
208	53884	Microcomputador Pentium 4, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
209	53885	Microcomputador Pentium 4, com monitor, sem hd, parcialmente completo.	Irrecuperável
210	54051	Microcomputador Pentium 4 com monitor, cpu somente carcaça.	Irrecuperável
211	54059	Microcomputador Pentium 4 com monitor, sem memória e hd, parcialmente completo.	Irrecuperável
212	54060	Microcomputador Pentium 4 com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
213	56565	Microcomputador Pentium 4 com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
214	61487	Microcomputador tipo "B", processador 2.6GHZ, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável
215	61488	Microcomputador tipo "B", processador 2.6GHZ, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável



| Proc.: 23042.002906/2015-62 | Fls. | Matrícula | Rubrica |



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO

216		Microcomputador tipo "A", processador 2.6GHZ, com monitor, parcialmente completo.	
217	63837	Microcomputador tipo "A", processador 2.6GHZ, com monitor, parcialmente completo.	Irrecuperável

Manaus, 25 de julho de 2016.

Francisco Sousa da Costa Presidente da Comissão Adam Marcel Almeida Pinto Membro

Claudiomar Monteiro Ramos Membro Adielson Basílio Almeida de Oliveira Membro

Israel de Souza Sarmento Membro



| Proc.: 23042.002906/2015-62 | Fls. | Rubrica | Rubrica |



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO

NOTEBOOK

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	48329	Notebook Intel Core Duo - HP	Irrecuperável
2	49224	Notebook AMD Semprom - ACER	Irrecuperável
3	53183	Notebook Intel Core 2 Duo - ACER	Irrecuperável
4	51110	Notebook Intel Core 2 Duo Advent	Irrecuperável
5	63766	Notebook AMD Athlon 64 X2 Dual Core - HP	Irrecuperável
6	53611	Notebook Intel Core 2 Duo - ACER	Irrecuperável
7	55280	Notebook Intel Core 2 Duo	Irrecuperável

Manaus, 25 de julho de 2016.

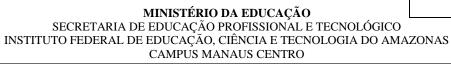
Francisco Sousa da Costa Presidente da Comissão Adam Marcel Almeida Pinto Membro

Claudiomar Monteiro Ramos Membro Adielson Basílio Almeida de Oliveira Membro

Israel de Souza Sarmento Membro







MONITOR

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	34515	Monitor CRT 17"	Antieconômico
2	48864	Monitor CRT 17"	Antieconômico
3	48867	Monitor CRT 17"	Antieconômico
4	48868	Monitor CRT 17"	Antieconômico
5	48869	Monitor CRT 17"	Antieconômico
6	48870	Monitor CRT 17"	Antieconômico
7	48871	Monitor CRT 17"	Antieconômico
8	48872	Monitor CRT 17"	Antieconômico
9	48873	Monitor CRT 17"	Antieconômico
10	48874	Monitor CRT 17"	Antieconômico
11	48875	Monitor CRT 17"	Antieconômico
12	48876	Monitor CRT 17"	Antieconômico
13	48877	Monitor CRT 17"	Antieconômico
14	48898	Monitor CRT 17"	Antieconômico
15	48899	Monitor CRT 17"	Antieconômico
16	48900	Monitor CRT 17"	Antieconômico
17	48901	Monitor CRT 17"	Antieconômico
18	48902	Monitor CRT 17"	Antieconômico
19	48903	Monitor CRT 17"	Antieconômico
20	49139	Monitor CRT 17"	Antieconômico
21	49140	Monitor CRT 17"	Antieconômico
22	49141	Monitor CRT 17"	Antieconômico
23	49142	Monitor CRT 17"	Antieconômico
24	49143	Monitor CRT 17"	Antieconômico
25	49144	Monitor CRT 17"	Antieconômico
26	49145	Monitor CRT 17"	Antieconômico
27	49146	Monitor CRT 17"	Antieconômico
28	49147	Monitor CRT 17"	Antieconômico
29	49148	Monitor CRT 17"	Antieconômico
30	49149	Monitor CRT 17"	Antieconômico
31	49150	Monitor CRT 17"	Antieconômico
32	49151	Monitor CRT 17"	Antieconômico
33	49152	Monitor CRT 17"	Antieconômico
34	49153	Monitor CRT 17"	Antieconômico
35	49154	Monitor CRT 17"	Antieconômico
36	49155	Monitor CRT 17"	Antieconômico
37	49156	Monitor CRT 17"	Antieconômico
38	49157	Monitor CRT 17"	Antieconômico
39	49158	Monitor CRT 17"	Antieconômico
40	49549	Monitor CRT 17"	Antieconômico
41	49550	Monitor CRT 17"	Antieconômico
42	49563	Monitor CRT 17"	Antieconômico
43	49606	Monitor CRT 17"	Antieconômico





44	50088	Monitor CRT 17"	Antieconômico
45	50090	Monitor CRT 17"	Antieconômico
46	50091	Monitor CRT 17"	Antieconômico
47	50091	Monitor CRT 17"	Antieconômico
48	50092	Monitor CRT 17"	Antieconômico
48	50184	Monitor CRT 17"	
			Antieconômico
50	50191	Monitor CRT 17"	Antieconômico
51	50196	Monitor CRT 17"	Antieconômico
52	50199	Monitor CRT 17"	Antieconômico
53	50200	Monitor CRT 17"	Antieconômico
54	50280	Monitor CRT 17"	Antieconômico
55	50281	Monitor CRT 17"	Antieconômico
56	50292	Monitor CRT 17"	Antieconômico
57	50293	Monitor CRT 17"	Antieconômico
58	51163	Monitor LCD 17"	Antieconômico
59	51493	Monitor LCD 17"	Antieconômico
60	51530	Monitor LCD 17"	Antieconômico
61	51994	Monitor LCD 17"	Antieconômico
62	51995	Monitor LCD 17"	Antieconômico
63	51997	Monitor LCD 17"	Antieconômico
64	52001	Monitor LCD 17"	Antieconômico
65	52003	Monitor LCD 17"	Antieconômico
66	52009	Monitor LCD 17"	Antieconômico
67	52012	Monitor LCD 17"	Antieconômico
68	52859	Monitor LCD 17"	Antieconômico
69	52860	Monitor LCD 17"	Antieconômico
70	52861	Monitor LCD 17"	Antieconômico
71	52862	Monitor LCD 17"	Antieconômico
72	52953	Monitor LCD 17"	Antieconômico
73	52954	Monitor LCD 17"	Antieconômico
74	52955	Monitor LCD 17"	Antieconômico
75	52956	Monitor LCD 17"	Antieconômico
76	53192	Monitor LCD 17"	Antieconômico
77	53855	Monitor LCD 17"	Antieconômico
78	53856	Monitor LCD 17"	Antieconômico
79	53857	Monitor LCD 17"	Antieconômico
80	53858	Monitor LCD 17"	Antieconômico
81	53859	Monitor LCD 17"	Antieconômico
82	53860	Monitor LCD 17"	Antieconômico
83	53861	Monitor LCD 17"	Antieconômico
84	53862	Monitor LCD 17"	Antieconômico
85	53863	Monitor LCD 17"	Antieconômico
86	53864	Monitor LCD 17"	Antieconômico
87	53865	Monitor LCD 17"	Antieconômico
88	53866	Monitor LCD 17"	Antieconômico
89	53867	Monitor LCD 17"	Antieconômico
90	53868	Monitor LCD 17"	Antieconômico
91	53869	Monitor LCD 17"	Antieconômico



Proc.: 23042.002906/2015-62

Fls.

Matrícula Rubrica



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO

92	53870	Monitor LCD 17"	Antieconômico
93	53872	Monitor LCD 17"	Antieconômico
94	53873	Monitor LCD 17"	Antieconômico
95	53874	Monitor LCD 17"	Antieconômico
96	53876	Monitor LCD 17"	Antieconômico
97	53882	Monitor LCD 17"	Antieconômico
98	56567	Monitor LCD 17"	Antieconômico

Manaus, 25 de julho de 2016.

Francisco Sousa da Costa Presidente da Comissão Adam Marcel Almeida Pinto Membro

Claudiomar Monteiro Ramos Membro Adielson Basílio Almeida de Oliveira Membro

Israel de Souza Sarmento Membro







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO

IMPRESSORA

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	725	GENTEK-TEC	Irrecuperável
2	2092	HP DESKJET 680C	Irrecuperável
3	2096	HP DESKJET 680C	Irrecuperável
4	2106	HP Laserjet cartucho 98A (92298A)	Irrecuperável
5	12181	HP DESKJET 680C	Irrecuperável
6	12187	HP DESKJET 680C	Irrecuperável
7	12194	HP DESKJET 680C	Irrecuperável
8	12196	HP DESKJET 680C	Irrecuperável
9	12199	HP DESKJET 680C	Irrecuperável
10	13556	HP DESKJET 692C	Irrecuperável
11	14544	HP DESKJET 710C	Irrecuperável
12	14550	HP DESKJET 710C	Irrecuperável
13	14562	HP DESKJET 710	Irrecuperável
14	15492	Epson Impressora FX-2180	Irrecuperável
15	15499	HP DESKJET 810C	Irrecuperável
16	15501	HP DESKJET 810C	Irrecuperável
17	15503	HP DESKJET 810C	Irrecuperável
18	15512	HP DESKJET 810C	Irrecuperável
19	15514	HP DESKJET 810C	Irrecuperável
20	15515	HP DESKJET 810C	Irrecuperável
21	15542	HP DESKJET 810C	Irrecuperável
22	16001	HP DESKJET 695C	Irrecuperável
23	16002	HP DESKJET 695C	Irrecuperável
24	16432	HP DESKJET 810C	Irrecuperável
25	16865	EPSON FX-2180	Irrecuperável
26	16866	EPSON FX-2180	Irrecuperável
27	17685	HP 1100	Irrecuperável
28	18919	HP Laserjet 1200	Irrecuperável
29	19141	HP 1000C	Irrecuperável
30	19831	HP Laserjet 1200c	Irrecuperável
31	19853	HP Laserjet 1200n	Irrecuperável
32	19856	HP Laserjet 1200n	Irrecuperável
33	19857	HP Laserjet 1200c	Irrecuperável
34	20197	HP 1000C	Irrecuperável
35	20424	HP Laserjet 1200	Irrecuperável
36	23123	Epson Matricial FX-P2180	Irrecuperável
37	24024	HP Laserjet 4600	Irrecuperável
38	25317	HP Laserjet 1200n	Irrecuperável
39	35358	HP Laserjet 1300	Irrecuperável
40	39646	HP Laserjet 1320n	Irrecuperável
41	39845	HP Deskjet 3650	Irrecuperável
42	40232	Samsung ML-2151N	Irrecuperável
43	46877	HP Officejet 6210	Irrecuperável





44	46977	Bematech impressora	Irrecuperável
45	46978	Bematech impressora	Irrecuperável
46	48321	HP Laserjet 13311	Irrecuperável
47	48384	HP sem descrição	Irrecuperável
48	49049	HP OfficeJet 4355	Irrecuperável
49	49108	Bematech Impressora	Irrecuperável
50	49109	Bematech Impressora	Irrecuperável
51	49443	Impressora Xerox	Irrecuperável
52	49936	HP Laserjet 1020	Irrecuperável
53	50272	HP PhotoSmart C3180 ALL	Irrecuperável
54	51105	HP Laserjet M1522	Irrecuperável
55	51112	Epson FX-2190	Irrecuperável
56	51165	Epson FX-300	Irrecuperável
57	53083	HP Laserjet L7590	Irrecuperável
58	53139	HP Laserjet CP1515	Irrecuperável
59	53152	HP Desjet p2280	Irrecuperável
60	54104	HP OfficeJet 8500	Irrecuperável
61	54138	Bematech Impressora	Irrecuperável
62	54140	Bematech Impressora	Irrecuperável
63	55285	Lexmark C500	Irrecuperável
64	56452	HP Deskjet k860	Irrecuperável
65	56564	Brother Equitadora QL-570	Irrecuperável
66	58917	HP Laserjet	Irrecuperável
67	59547	HP Laserjet 4515n	Irrecuperável
68	60474	HP Officejet 6500	Irrecuperável
69	62154	HP Officejet 6500	Irrecuperável
70	63770	HP Laserjet C2025	Irrecuperável
71	67020	HP Officejet 6500	Irrecuperável
72	71278	HP Laserjet C2025	Irrecuperável
73	71346	HP Laserjet M1319fn	Irrecuperável
74	71360	HP Laserjet C2025	Irrecuperável
75	71362	HP Laserjet 1312	Irrecuperável
76	73471	Epson FX-2190	Irrecuperável
77	75235	HP Officejet 6500	Irrecuperável
78	75922	HP Officejet 6500	Irrecuperável
79	75937	HP Officejet 6500	Irrecuperável



Proc.: 23042.002906/2015-62

Fls.

Matrícula Rubrica



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO

80	76279	HP Laserjet M1212nf	Irrecuperável
81	76338	HP Laserjet M1212nf	Irrecuperável

Manaus, 25 de julho de 2016.

Francisco Sousa da Costa Presidente da Comissão Adam Marcel Almeida Pinto Membro

Claudiomar Monteiro Ramos Membro Adielson Basílio Almeida de Oliveira Membro

Israel de Souza Sarmento Membro





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO

TECLADO

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	49179	Teclado Lenovo preto	Antieconômico
2	49180	Teclado Lenovo preto	Antieconômico
3	49182	Teclado Lenovo preto	Antieconômico
4	49185	Teclado Lenovo preto	Antieconômico
5	49186	Teclado Lenovo preto	Antieconômico
6	49188	Teclado Lenovo preto	Antieconômico
7	49190	Teclado Lenovo preto	Antieconômico
8	49193	Teclado Lenovo preto	Antieconômico
9	49194	Teclado Lenovo preto	Antieconômico
10	49195	Teclado Lenovo preto	Antieconômico
11	49196	Teclado Lenovo preto	Antieconômico
12	49197	Teclado Lenovo preto	Antieconômico
13	49198	Teclado Lenovo preto	Antieconômico
14	50102	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
15	50103	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
16	50204	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
17	50206	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
18	50221	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
19	50222	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
20	50267	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
21	50274	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
22	50283	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
23	52863	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
24	50203	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
25	52015	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
26	52016	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
27	52017	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
28	52018	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
29	52019	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
30	52020	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
31	52021	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
32	52023	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
33	52024	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
34	52025	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
35	52027	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
36	52028	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
37	52029	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
38	52030	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
39	52033	Teclado preto s/ marca	Antieconômico
40	52034	Teclado preto s/ marca	Antieconômico



| Proc.: 23042.002906/2015-62 | Fls. | Rubrica | Rubrica |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO

41	52035	Teclado preto s/ marca	Antieconômico

Manaus, 25 de julho de 2016.

Francisco Sousa da Costa Presidente da Comissão Adam Marcel Almeida Pinto Membro

Claudiomar Monteiro Ramos Membro Adielson Basílio Almeida de Oliveira Membro

Israel de Souza Sarmento Membro



Proc.: 23042.002906/2015-62
Fls.

Matrícula Rubrica



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO

SCANNER

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	17690	Scanner HP 6300	Irrecuperável
2	17821	Scanner Plustec Optic Pro P12	Irrecuperável
3	19787	Scanner Benq S2W 4300	Irrecuperável
4	33482	Scanner GENIUS VIVID 4XE	Irrecuperável
5	46322	Scanner HP 3770 SCANJET	Irrecuperável
6	50146	Scanner HP SCANJET 3800	Irrecuperável
7	76176	Scanner HP G2710	Irrecuperável
8	76779	Scanner HP G2410	Irrecuperável

Manaus, 25 de julho de 2016.

Francisco Sousa da Costa Presidente da Comissão Adam Marcel Almeida Pinto Membro

Claudiomar Monteiro Ramos Membro Adielson Basílio Almeida de Oliveira Membro

Israel de Souza Sarmento Membro



Proc.: 23042.002906/2015-62
Fls.

Matrícula Rubrica



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO

SWITCH

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	46866	Switch Furukawa 24 portas	Irrecuperável
2	48294	Switch3COM	Irrecuperável
3	49008	Switch Nortel	Irrecuperável
4	50948	Switch Nortel 48 portas	Irrecuperável

Manaus, 25 de julho de 2016.

Francisco Sousa da Costa Presidente da Comissão Adam Marcel Almeida Pinto Membro

Claudiomar Monteiro Ramos Membro Adielson Basílio Almeida de Oliveira Membro

Israel de Souza Sarmento Membro





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO

ANEXO II

EDITAL N. 01/2016

DESFAZIMENTO DE BENS DE INFORMÁTICA

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À SENHORA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS **MANAUS CENTRO**

(ENTIDA	DE OU ORGANIZAÇÃO	REOUISITANTE)	, neste ato	
representado pelo seu_			(NOME	
COMPLETO) , CPF	n°,	nos termos da Lei 8.666/92	3, do Decreto nº	
	item 3 do Edital nº 01/2016 -			
presença de vossa Sennoria	requerer a doação do(s) bema	bens, refacionado(s) abaixo:		
ITEM N° PATRIMÔN	IO DESCRIÇÃO			
	1 1 1 7	TEDITO DE DOT		
Em sendo aceita e aprova	da a nossa solicitação, o res	pectivo TERMO DE DOA	ÇAO deverá ser	
emitido em nome desta Enti	dade/Organização, e será assi	nado pelo representante lega	l aqui subscrito.	
Estamos cientes de que as	s despesas decorrentes da re	etirada, carregamento e tran	sporte dos bens	
correrão por conta desta e	entidade/organização, cuja re	etirada será procedida pelo	portador abaixo	
identificado, em horário a se	er previamente agendado:			
Entidade/Organização				
Endereço				
Nome do representante				
Cargo/Função				
CPF n°				
Matrícula				
Telefone para contato				
E-mail				
Atenciosamente,				
(LOCAL), (DIA), (MÊS)/2016.				
	(NOME)_			
	(CARGO)			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO

ANEXO III

EDITAL N. 01/2016

DESFAZIMENTO DE BENS DE INFORMÁTICA

MINUTA - TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO IFAM - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO E (.....NOME DA ENTIDADE.....).

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS CENTRO, CNPJ nº 10.792.928/0005-33, sediado na Avenida 7 de Setembro, 1975 - Centro, CEP 69020-120, Manaus/AM, neste ato denominado DOADOR, representado pela Diretora Geral Professora MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO, nomeada pela Portaria nº 1.061, de 26/03/2015, publicado no DOU nº 58 de 26/03/2015, inscrita no CPF n° 119.929.722-49, portadora da Carteira de Identidade n° 0473438-6, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Colômbia, nº 18, Conjunto Eldorado Parque 10, e entidade/organização beneficiada de outro lado. (.....NOME ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO....., inscrita no CNPJ/MF, com sede na (....ENDEREÇO, CIDADE, ESTADO, CEP), doravante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, ato representada pelo Sr.(a), portador da Cédula de Identidade nº SSP/..... e CPF (MF) n°, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento de acordo com fundamento na Lei nº 8.666/93, e o disposto no Processo nº 23042.002906/2015-62, mediante as cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a DOAÇÃO de bens inservíveis, classificados como irrecuperáveis e antieconômicos, listados no ANEXO I.
- **1.2.** O **ANEXO I** é parte integrante e indissociável deste Termo de Doação.

2. DO AMPARO LEGAL

A lavratura do presente **TERMO DE DOAÇÃO** decorre das ações estabelecidas e registradas no Processo nº 23042.002906/2015-62, com fundamento na Lei nº 8.666/93.





| Proc.: 23042.002906/2015-62 | Fls. | Matrícula | Rubrica |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO

3. DOS ENCARGOS DO DOADOR

- **3.1.** Caberá ao **DOADOR**:
- **3.1.1.** Analisar previamente a documentação da DONATÁRIA, verificando se a mesma cumpre todas as exigências legais.
- **3.1.2.** Doar os bens listados no **ANEXO I**, sem encargos, com fulcro no disposto Lei nº 8.666/93.
- **3.1.3.** A entrega dos bens contemplados, listados no **ANEXO I**.
- **3.1.4.** Assinar, juntamente com a DONATÁRIA, o presente Termo de Doação, em 2 (duas) vias.
- **3.1.5.** Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de agendamento, para a retirada dos bens.
- **3.1.5.1.** O não atendimento ao disposto no **subitem 3.1.5.** acarretará a disponibilização dos bens a outra entidade/organização.
- **3.1.6.** Agendar a data e horário de retirada dos bens, em comum acordo entre as partes.
- **3.1.7.** Dar baixa, no controle do patrimônio, dos bens listados no **ANEXO I**, por ocasião da entrega dos mesmos.

4. DOS ENCARGOS DA DONATÁRIA

- 4.1. Caberá à DONATÁRIA:
- **4.1.1.** Oficializar a solicitação e aceitação dos bens listados no **ANEXO I**.
- **4.1.2.** Apresentar toda a documentação necessária, em cumprimento à legislação vigente.
- **4.1.3.** Aceitar e receber, no que couber, os bens listados no **ANEXO I**.
- **4.1.4.** Assinar, juntamente com o DOADOR, o presente Termo de Doação, em 2 (duas) vias
- **4.1.5.** Atender o prazo estabelecido pelo **DOADOR** para a retirada dos bens.
- **4.1.6.** Agendar a data e horário de retirada dos bens, em comum acordo entre as partes.
- **4.1.7.** Responsabilizar-se integralmente pela retirada, carregamento e transporte dos bens.
- **4.1.7.1.** Dispor de pessoal para a retirada, carregamento e transporte dos bens.
- **4.1.7.2.** Responsabilizar-se por quaisquer incidentes com o pessoal, quando da retirada dos bens.
- **4.1.8.** Responsabilizar-se pelos bens que não poderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, cujo descarte deverá ser feito com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

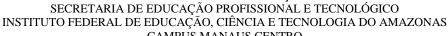
5. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA ENTREGA DOS BENS

- **5.1.** A entidade/organização **DONATÁRIA** deverá assinar o Termo de Doação juntamente com a Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Manaus Centro.
- **5.2.** As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transportes dos bens ficará por conta da entidade/organização **DONATÁRIA**.
- **5.3.** A entidade/organização **DONATÁRIA** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de agendamento, para a retirada dos bens.



INSTITUTO FEDERAL

Proc.: 23042.002906/2015-62 Fls. Matrícula Rubrica



CAMPUS MANAUS CENTRO

5.3.1. O não atendimento ao disposto no subitem **5.3** acarretará a disponibilização dos bens a outra entidade/organização.

5.3.2. A doação terá caráter irrevogável não sendo permitida a devolução dos bens sob qualquer hipótese.

6. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS BENS

- **6.1.** Os bens encontram-se disponíveis no endereço, na Avenida 7 de Setembro, 1975, Centro, CEP 69.020-120, Manaus-AM.
- **6.2.** A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à Coordenação de Patrimônio desta unidade, através do telefone: (92) 3621-6730.
- **6.2.1.** A retirada dos bens deverá ser procedida no horário compreendido das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **DOADOR** e **DONATÁRIA**, e publicado o seu extrato no Diário Oficial da União - DOU.

Manaus - AM,de	de	2016.
Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello		
Diretora Geral		Donatária
Portaria n° 1.061-GR/IFAM, de 26.03.2105		